

**EDITAL CONSEACC/CP 2/2018**

**CONVOCA OS MEMBROS DO CONSELHO ACADÊMICO DE CAMPUS – CONSEACC DE CAMPINAS, PARA A 58ª REUNIÃO, 2ª DO ANO DE 2018.**

O Presidente do Conselho Acadêmico de Campus – CONSEACC de Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24 do Regimento, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam convocados os membros do Conselho Acadêmico de Campus – CONSEACC para a 58ª reunião, 2ª do ano de 2018, que será realizada no dia 22 de maio, terça-feira, a partir das 14h30, no Campus Campinas – Unidade Cambuí da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2º** Os prazos para a protocolização dos processos e o envio do respectivo material aos conselheiros constam abaixo:

27/4	Prazo final para protocolização dos processos.
4/5	Distribuição dos processos aos relatores para análise e parecer.
14/5	Retorno dos pareceres, por parte dos relatores, ao Núcleo de Legislação e Normas Educacionais.
17/5	Envio do material aos conselheiros (pauta e pareceres).

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Campinas, 5 de abril de 2018.

*Prof. Fernando César Gentile*  
**Presidente**